

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/02/2023 | Edição: 39 | Seção: 3 | Página: 80

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

## EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e o(s) Município(s) optante(s), relacionado(s) ao final, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016.

2. OBJETO: Firmar a opção realizada pelos Municípios, na forma prevista no § 1º do art. 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, e em conformidade com a Resolução CGITR nº 1, de 24 de setembro de 2018, para delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

3. VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MUNICÍPIOS CONVENIADOS	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO	DATA DE ASSINATURA
GUARANI DE GOIÁS	GO	01.740.588/0001-82	10030.000905/0119-50	23/02/2023
ITAGUARU	GO	01.067.255/0001-34	10030.000824/0616-21	23/02/2023
RUBIATABA	GO	02.382.836/0001-23	10010.000879/0317-61	23/02/2023
CAPELINHA	MG	19.229.921/0001-59	10030.000775/0119-55	23/02/2023
ANAHY	PR	95.594.800/0001-94	10265.774080/2021-19	23/02/2023
PETROPOLIS	RJ	29.138.344/0001-43	10010.014662/0317-39	23/02/2023
BARRA DO RIBEIRO	RS	88.811.930/0001-76	11080.730532/2016-14	23/02/2023
MAIRIPORA	SP	46.523.163/0001-50	10010.071393/0519-03	23/02/2023
COUTO DE MAGALHAES	TO	02.133.098/0001-80	10010.028165/0517-43	23/02/2023

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.